



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 16 AO CONTRATO 05/2000

O EXMO. DES. MARCELO BANDEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4029/2000, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 09 (de 27-11-2007), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mar/2007 a fev/2008, com percentual de 8,67%, resultando no valor atualizado de R\$ 736,61 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 01-03-2008, conforme Contrato n. 05/2000 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório da 101ª Zona Eleitoral – Tenente Portela/RS) e Termo Aditivo n. 09, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **DARCY TOLOTTI - FIRMA COMERCIAL**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 15 de abril de 2008.

Des. Marcelo Bandeira Pereira,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.